



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.016107/2018-16

Unidade Gestora: Diretoria de Administração e Finanças

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, AO CONTRATO Nº 152/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco "A", CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pela sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]0-7/SSP-SP, inscrita no CPF nº 275.[REDACTED]79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4673, de 31 de julho de 2020, e de outro lado a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada no ST SCN QUADRA 05, BLOCO A SALA 417, ASA NORTE, em Brasília – DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DE SÁ**, brasileiro, Diretor, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]55, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 115.[REDACTED]87 e pelo(a) Sra. **TERESA CRISTINA REIS DE SÁ**, brasileira, Diretora, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]87, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 461.[REDACTED]-20, constante no Processo 50600.016107/2018-16, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 152/2019 por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **15/03/2022 a 15/03/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. Os efeitos do objeto no presente termo aditivo e a consequente contratação poderão ser rescindidos, unilateralmente pela Administração, antes do término do seu prazo, tão logo seja concluído eventual processo de contratação pela CONTRATANTE, para o mesmo objeto ou que sirva aos mesmos propósitos deste, sem incidência de encargos, pagamento de multa ou indenização, devendo ser observado, nos casos de prestação exclusiva de mão de obra, o aviso prévio de 30 (trinta) dias, e o pagamento dos serviços efetivamente executados e o cumprimento das demais obrigações exigíveis contratualmente.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor estimado do Contrato nº 152/2019 passa a ser de **R\$ 8.488.655,64** (oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para os 24

(vinte e quatro) meses contratuais.

Item		Quantidade	Valor	
número	descrição		unitário	total
1	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	6000	R\$ 0,0001	R\$ 0,60
2	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	100	R\$ 0,0001	R\$ 0,01
3	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	300	R\$ 0,0001	R\$ 0,03
4	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	6000	R\$ 1.275,05	R\$ 7.650.300,00
5	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	100	R\$ 8.150,10	R\$ 815.010,00
6	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	100	R\$ 233,45	R\$ 23.345,00
TOTAL				R\$ 8.488.655,64

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos, referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos que possuam previsão contratual e desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência e nos demais dispositivos legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39252/393003;

Programa de Trabalho: 26.122.0032.2000.0001;

Naturezas de Despesa: 33.90.39.69 (seguros em geral), 33.90.33.10 (taxa de serviço), 33.90.33.02 (passagens aéreas para o exterior) e 33.90.33.01 (passagens aéreas nacionais);

Plano Interno: DNIT/DAF;

Notas de Empenho: 2022NE000007, 2022NE000008 e 2022NE000010 e seus posteriores reforços;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA não será instada a apresentar garantia contratual por não haver previsão editalícia.

5. CLÁUSULA QUINTA - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (POSIC) DO DNIT

5.1. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.

5.2. A CONTRATADA se compromete a divulgar a Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021 e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças - Substituta

TERESA CRISTINA REIS DE SÁ
Representante Legal

CARLOS ALBERTO DE SÁ
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Sá, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Reis de Sá, Usuário Externo**, em 10/03/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 10/03/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10702562** e o código CRC **BEB7848E**.

Referência: Processo nº 50600.016107/2018-16

SEI nº 10702562



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO Nº 80000.037352/2011-11. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 11/2022. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0001-67. PARTE AUTORIZADA: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS REVENDADORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (FENAUTO), inscrita no CNPJ nº 03.461.438/0001-65. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 113214 - ANAC**

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 00058.002888/2020-10.
Pregão. Nº 22/2020. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 29.735.943/0001-44 - IARA LIANDRO DO NASCIMENTO COUTINHO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/ANAC/2020, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****AVISO**

REUNIÃO PARTICIPATIVA Nº 1/2022

A Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020 e considerando o disposto na Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2017, comunica que realizará Reunião Participativa restrita mista, com o objetivo discutir e receber manifestações acerca da elaboração de manual de procedimentos para o encerramento dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária.

O período para envio das contribuições será das 9 horas (horário de Brasília) do dia 18 de abril de 2022, até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 6 de maio de 2022. A sessão pública virtual, realizada por videoconferência, da Reunião Participativa nº 001/2022, realizar-se-á das 15h às 17h, do dia 26 de abril de 2022.

As informações específicas sobre a matéria e as orientações acerca dos procedimentos relacionados com a realização e participação na sessão estarão disponíveis, na íntegra, no site <https://participantt.antt.gov.br/> - Reunião Participativa nº 001/2022, a partir das 9 horas (horário de Brasília) do dia 15 de abril de 2022. A Reunião Participativa será transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail rp001_2022@antt.gov.br.

ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE
Superintendente de Infraestrutura Rodoviária

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ANTT/SUFIS/GEAUT Nº
219/2022/WEB/PASSAGEIROS**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233/01, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas no Decreto 2.521/98, e nas Resoluções ANTT nºs 233/2003 e 3.075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, a GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASILIA, 15 de março de 2022,
NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;
PAULO DONIZETI DA SILVA JUNIOR TURISMO EIRELI, 07.503.936/0001-84, PASFR00008212019, 25/06/2019.

ANDERSON ALVES MONTEIRO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à
Jari - GEAUT/SUFIS/ANTT
Substituto

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 152/2019.
Nº Processo: 50600.016107/2018-16.
Pregão. Nº 431/2018. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência, com reflexo financeiro positivo ao contrato nº 152/2019. Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, pelo o período de 15/03/2022 a 15/03/2024. O valor estimado do contrato nº 152/2019 passa a ser de R\$ 8.488.655,64 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para os 24 (vinte e quatro) meses contratuais. Gestora: Fernanda Gimenez Machado Faé, Diretora de Administração e Finanças substituta. Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.488.655,64. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 249/2018.
Nº Processo: 50600.006883/2018-16.
Pregão. Nº 237/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 25.898.180/0001-00 - SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Retificação do prazo, prorrogação do prazo e aumento de valor decorrente da prorrogação de prazo e aumento de quantitativos com reflexo financeiro positivo no contrato. Retificação de prazo de encerramento contratual previsto inicialmente na celebração do contrato e o prazo inicial e final do 2º termo aditivo, prorrogação do prazo e aumento de valor decorrente da prorrogação de prazo e aumento de quantitativos com reflexo financeiro positivo. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, pelo prazo de 15 (quinze) meses consecutivos, com início em 09/04/2022 e término em 09/07/2023. O valor do contrato a preços iniciais vigentes passará de R\$ 14.310.456,42 (quatorze milhões, trezentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para

R\$ 19.321.680,84 (dezenove milhões, trezentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), em função do acréscimo de R\$ 5.011.224,42 (cinco milhões, onze mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).. Vigência: 09/04/2022 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.321.680,84. Data de Assinatura: 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**AVISO DE SUSPENSÃO**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes do art. 98 do Regimento Interno do DNIT e art. 13, inciso II, da Instrução Normativa nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2019, seção 1, pg. 27, c/c a Instrução Normativa nº 10, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2019, seção 1, pg. 51 e com fulcro no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, adotando como fundamento o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00038/2022/NLIC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU em cumprimento da determinação judicial prolatada nos autos do Processo Judicial: 1009281-11.2022.4.01.3400, no qual se refere à Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada ajuizada em face desta Autarquia, vem SUSPENDER a execução das penalidades aplicadas à CIMCOP S.A. Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ nº 17.16sim1.464/0001-82, de MULTA CONTRATUAL no valor de R\$ 1.536.764,09 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DIRETA E INDIRETA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; a cobrança de valores da Autora a título de ressarcimento; os procedimentos de execução da garantia contratual; a inscrição da Autora no CADIN e demais órgãos restritivos de crédito, até o provimento final da ação judicial ou decisão contrária.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 390071**

Nº Processo: 50008000214202117. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração, para o programa de estágio no âmbito da Superintendência Regional do Amapá - DNIT, localizada em Macapá-AP, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Instrução Normativa nº 213, de 17/12/2019, do Ministério da Economia (ME). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Vantajosidade da proposta apresentada Declaração de Dispensa em 10/03/2022. JOSE RODOLFO DE MORAIS. Coordenador de Administração e Finanças Sre/ap. Ratificação em 10/03/2022. GUSTAVO DEFILIPPO. Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 888,00. CPF CONTRATADA : 528.268.059-91 JOSE RODOLFO DE MORAIS.

(SIDEAC - 15/03/2022) 390071-39252-2021NE000003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
(Com prazo de 10 dias)**

Edital nº 01 - BR101BA (ALAGOINHAS)/2022

Processo nº 50605.000467/2019-37

Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-101/BA

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o(a)s MM. Juiz(es) Federal(ais) da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Alagoins-Ba, Sr. IGOR MATOS ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao disposto no caput do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este Edital para dar amplo e irrestrito conhecimento a quem interessar que, nos autos da ação de DESAPROPRIAÇÃO n.º:

1) 1001217-13.2021.4.01.3314; POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES; POLO PASSIVO: ALIRIO MACIEL DE OLIVEIRA e NORMA GOES DE OLIVEIRA; tendo por objeto de desapropriação duas áreas, 1.959,41 m² e 8.581,42 m², que perfazem um total de 10.540,83 m², referentes a terra nua, não havendo benfeitorias/edificações atingidas, situada no município de Esplanada - BA, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em R\$ 7.260,00. No rol de documentos levantados pela autarquia, verifica-se a existência de certidão de inteiro teor da matrícula nº 1687, expedida pelo Cartório de Registros Imobiliários da Comarca de Esplanada/BA. Em tal documento consta registro de ônus real de garantia (R-4-1687) em favor do Banco do Nordeste e (R-5, R-6, R-7-1687) em favor do Banco do Brasil.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. Os imóveis foram declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários pela Portaria nº 133, de 23 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2017.

SEDE DO JUÍZO: Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Alagoins-Ba, localizada na Rua Marechal Deodoro, 404 - Centro. Alagoins (BA). CEP: 48.005-020.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - BA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DA BAHIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c o Art. 130, § 1º da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligência ao local e recusa em assinar o instrumento perante o agente público que o abordou, notifica o Sr. Romilson Francisco de Souza, por ocupação irregular da faixa de domínio, no KM 707+050 da Rodovia BR-030, no processo administrativo 50605.001655/2021-05, sobre a interdição das ocupações irregulares promovidas por ele, que são: construção de imóvel e de acesso irregular. O Notificado tem o prazo de 10 dias, contados da publicação desta notificação para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

Salvador, 10 de março de 2022.

AMAURI SOUSA LIMA

